



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## LEI

Nº 2119/2011

*“Dispõe sobre denominação de Cemitério Público Municipal”.*

***ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:*

***Artigo 1º** - Fica denominado de **“IRMÃOS MARTINS”**, o cemitério público municipal, situado no bairro de Maresias, neste Município.*

***Artigo 2º**- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.*

São Sebastião, 14 de março de 2011.

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.  
Projeto de Lei nº 127/2010  
Autoria do Vereador: Solange Rodrigues de Araujo Ramos*